DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J 62.789.562/0001-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 06/2026
SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA COMPOR A CARGA SUPLEMENTAR DOCENTE

A Secretaria Municipal de Educação de Quatá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 3.412/2019 e o Decreto Municipal nº 5.267 de 2025, torna pública a convocação dos professores titulares de cargo PEB-I e PEB-II da Rede Municipal de Ensino para a sessão de atribuição de aulas para compor a carga suplementar docente, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo regulamentar a atribuição de aulas aos professores titulares de cargo, garantindo a organização e distribuição equitativa da carga suplementar docente para o ano letivo de 2026.

2. DOS REQUISITOS

Para participar da sessão de atribuição de aulas, os professores devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser titular de cargo efetivo na Rede Municipal de Ensino de Quatá;
- Estar regularmente em exercício na Unidade Escolar;
- Manifestar interesse na composição de carga suplementar docente.

3. DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

- **Data:** 26/02/2026
- **Horário:** 17h30
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação de Quatá

4. DOS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO

A atribuição das aulas seguirá os seguintes critérios:

- Conforme lista de classificação da Rede Municipal de Ensino;

- As disciplinas complementares disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação serão assim atribuídas:

NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Aula de Inglês preferencialmente para PEB-II, caso haja saldo de aulas poderá ser atribuída para PEB I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J 62.789.562/0001-13

NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Sustentabilidade preferencialmente para PEB I, caso haja saldo de aulas poderá ser atribuída para PEB II;

Movimento preferencialmente para o PEB II, caso haja saldo de aulas poderá ser atribuída para PEB I;

Ludicidade preferencialmente para o PEB I, caso haja saldo de aulas poderá ser atribuída para o PEB II;

NO ENSINO FUNDAMENTAL:

a) Jogos Interativos: preferencialmente para Professor de Educação Física caso haja saldo de aulas poderá ser atribuída para PEB I.

b) Construções Matemáticas: preferencialmente para PEB I, caso haja saldo de aulas poderá ser atribuída para PEB II.

c) Clube de Aprendizagens- Sustentabilidade: preferencialmente para PEB I, caso haja saldo de aulas poderá ser atribuída para PEB II.

d) Acompanhamento de Estudos: preferencialmente para PEB I, caso haja saldo de aulas poderá ser atribuída para PEB II.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e comissão de atribuição de aulas.
- A inscrição e participação na sessão implicam na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.
- Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone (18) 3366-2094

Ângela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Quatá 100 anos 1926 - 2026

RETIFICAÇÃO

Quatá, 24 de fevereiro de 2026

A Secretaria de Promoção Social do Município de Quatá vem por meio desta informar a retificação do link das inscrições da Frente de trabalho devido a instabilidade no sistema.

Segue o atual link para as inscrições:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOxKOGPxzhDjrYHK01XyAgKd-DpT3BDWZ8V27M3z2zP18r2g/viewform?usp=publish-editor

Atenciosamente,

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária da Promoção Social

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP